

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2022 | Edição: 144 | Seção: 2 | Página: 118

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4359/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n.º 10842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor PATRICIO JERONIMO BEZERRA, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo criado pela Lei n.º 5645, de 10/12/1970, ocupado pelo servidor PÉTTRUS DE MEDEIROS LUCENA, naquele Tribunal.

Art. 2º Conceder ao servidor Péttrus de Medeiros Lucena, o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.